



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1155 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 2 DE JANEIRO DE 2014

Público lota Réveillon na Curva do Rio

Evento contou com show de Frank Aguiar e Jorge Guilherme



A chegada do Ano Novo foi brindada em Volta Redonda com queima de fogos no Barreira Cravo e em outros 13 bairros da cidade. O público lotou o Réveillon na Curva do Rio, que contou com shows dos cantores Frank Aguiar e Jorge Guilherme.

A festa foi preparada pela Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC). Já tradicional festa da virada, teve início às 22h com som mecânico, e com

dois shows ao vivo nesta edição. Primeiro subiu ao palco o cantor de forró Frank Aguiar, às 23h30. O show foi interrompido à meia-noite para a queima de fogos e seguiu após a contagem regressiva feita pelo próprio cantor.

Após a apresentação de Frank Aguiar, assumiu o palco da Curva do Rio o voltarredondense Jorge Guilherme, que mesclou canções de sua autoria com sucessos do pop nacional. O público contou com segurança feita pela Polícia Militar e Guarda

Municipal e também com infraestrutura que incluiu banheiros químicos.

FOGOS NOS BAIRROS – Além da queima de fogos na Curva do Rio, outros 13 pontos da cidade brindaram o Réveillon com fogos de artifício: Açude IV, Bela Vista, Jardim Cidade do Aço, Eucaliptal, Roma, Santa Cruz, Siderlândia, São Geraldo, Três Poços, Vale Verde, Vila Brasília e Dom Bosco, além do viaduto da Radial Leste.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Juvenil Neves Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do
Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CONTRATO 242/2013/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO N° 07, ao **CONVÊNIO**, firmado em 02/01/2009 (**CONTRATO N° 072/2009/FMS/SMS/PMVR**), constantes de fls. 110 E 115 do Processo Administrativo nº 00.523/2009/FMS/SMS, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, e a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, ente de direito público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, Solteiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 87309870-1 - IFP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654177047-68, residente nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, de um lado, e de outro, a **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA** - Filial do Município de Volta Redonda, sociedade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.039/0001-21, situada na rua 40n nº 13 - Bairro Vila Santa Cecília - Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente **LUIS HENRIQUE VELOSO MALTA**, brasileiro, divorciado, cirurgião dentista, portador da Cédula de Identificação nº M1 407294 - SSP-MG, e inscrito no CPF sob o nº 654407067-04, doravante denominada **CONVENIENTE**, assinam o presente **TERMO ADITIVO N° 07**, ao **CONVÊNIO**, firmado em 02/01/2009 (**CONTRATO 072/2009/FMS/SMS/PMVR**), que se regerá, no que couber, pelas normas da Constituição Federal, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), pela Norma Operacional Básica nº 01/93, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes.

RUA 566, Nº 31- BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - CEP - 27215-390
TELEFONES: (24) 33507524 E FAX: (24) 3347-4148

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, nos termos da cláusula sétima do contrato primitivo, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do aludido instrumento, conforme contrato 009/2013, que se encerra em 02 de janeiro de 2013, e vigorará até 02 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O custo global do presente contrato é estipulado em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Para cobrir as despesas do presente **ADITIVO**, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** empenhou em favor da **CONVENENTE**, nas seguintes dotações orçamentárias:

- Funcional Programática - 2.50.10.301.0218.2.020, elemento de despesa 3.3.9.0.39.07.99, código de despesa (250215).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

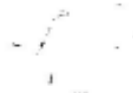
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e efeitos legais.

Volta Redonda/RJ, 02 de Janeiro de 2014


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
P/Município


MARTA GAMA DE MAGALHÃES
p/SMS


Dr. LUIS HENRIQUE VELOSO MALTA
p/contratado


CARLOS ALBERTO NARS
p/FMS

RUA 566, Nº 31- BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - CEP - 27215-390
TELEFONES: (24) 33507524 E FAX: (24) 3347-4148

